



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR

EDITAL N.º 17.001/2026 CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para prova prática** do Concurso Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital, para Prova Prática que realizar-se-á nos dias **12 e 13 DE SETEMBRO DE 2026 (SÁBADO e DOMINGO)**, na **Escola Municipal Érico Veríssimo**, situada à Rua Jorge Sanwais, 4375, Jardim São Paulo, Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2º A **PROVA PRÁTICA** será aplicada aos cargos de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES I e MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS I**.

Art. 3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova prática, o candidato poderá acessar o [LINK – Consulta do local de prova](#) e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br ou acessar o **ANEXO ÚNICO** deste edital. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).

- I. Os candidatos que se candidataram, em razão da tarefa avaliativa exigir a operação de máquina/equipamento e direção veicular, será necessário apresentação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH (original), válida, com categoria compatível com o requisito do cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma.
- II. O candidato que não apresentar a CNH, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art. 5º A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 6º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Concurso n.º 001/2026.

Art. 7º O candidato impossibilitado de realizar a Prova Prática no dia **12/09/2026 (SÁBADO)**, **ESTRITAMENTE POR MOTIVOS RELIGIOSOS**, poderá optar em realiza-la no dia **13/09/2026 (DOMINGO)**, para tanto, o candidato deverá apresentar requerimento de alteração até às **18h do dia 08/09/2026**, anexando a declaração fornecida pela instituição religiosa, comprovando o impedimento. A solicitação deverá ser enviada ao e-mail: candidato@fundacaofafipa.org.br.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu (PR), 03 de setembro de 2026.

Larissa Ferreira
Presidente da Comissão Especial de Concurso